



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 25-2023

23 de junho de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 25-2023

Quartel em Florianópolis, 23 de junho de 2023.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/06/2023	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM RAMPINELLI
18/06/2023	7h – 7h	Domingo	Cap BM NILTON
19/06/2023	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM TREVISAN
20/06/2023	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM ALVES
21/06/2023	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM LAURENTINO
22/06/2023	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM ROBERTO
23/06/2023	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM SCHUHMACHER

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas:

- SGP-e CBMSC 825/2023 (Escala de Serviço da 1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Estreito)
- SGP-e CBMSC 571/2023 (Escala de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2023 - COBOM)
- SGP-e CBMSC 692/2023 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2023 - GBS, Escalas de Serviço do 1º/1º/2ª/1ºBBM de 2023 - Rio Tavares e Escalas de Serviço do 2º/1º/2ª/1ºBBM de 2023 - Centro)
- SGP-e CBMSC 238/2023 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2023 - Trindade/Barra/Canasvieiras)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA N° 408/CBMSC, de 15/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto n° 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 921.287-6 Maurício PEREIRA Machado**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria N° 643/CBMSC/2022, deixando de atuar no Hospital da Polícia Militar (HPM) – Florianópolis, para atuar em função operacional no 2º/1º/3ª/1ºBBM – Florianópolis, no período de 20/06/2023 a 20/12/2024, conforme processos n° PMSC 89453/2022 e CBMSC 15215/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na NOTA N° 424-23-1º BBM, do Cap BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, Cmt da 2ª/1º BBM (GBS), onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo os dias 22 e 23 de junho 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de junho de 2023.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA

Subcomandante do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 21/06/2023)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 22 de junho de 2023, do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 921287-6 MAURICIO PEREIRA MACHADO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), cumprindo a PORTARIA N° 408/CBMSC, de 15/06/2023.

3º Sargento BM JULIO CÉZAR FELICIO
Comandante do 2º/1º/3ª/1ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício N° 306-23-1º BBM, de 19 de junho de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 929175-0 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO, Aux do B-3 do 1º BBM (PCSV), o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 19 de junho de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. arquite-se.

Florianópolis, 20 de junho de 2023

1º Tenente BM FRANCO BRESSAN DA SILVA
Chefe do B-3 do 1º BBM (Processo SGP-e CBMSC 5924/2021 - Inserido no SIGRH em 21/06/2023)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 15 de junho de 2023, o ST BM Mtcl 920435-0 PAULO SERGIO MAXIMIANO do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 15 de junho de 2023. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CREM/SC: 12165.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Respondendo pela sargenteação da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 23/06/2023)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 21 de junho de 2023, o ST BM Mtcl 920435-0 PAULO SERGIO MAXIMIANO do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz

temporariamente para o serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 19 de junho de 2023. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CREM/SC: 12165.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Respondendo pela sargenteação da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 23/06/2023)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DESTINO

Em 22 de junho de 2023, do Cb BM CTISP 900375-4 LUIZ GOMES DUTRA, do 1º BBM para o Hospital da Polícia Militar (HPM) conforme **PORTARIA N° 409/CBMSC, de 15/06/2023. (Processo CBMSC SGP-e 15215/2023)**

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Auxiliar do B-1 do 1º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 21 de junho de 2023, o Cb BM Mtcl 931815-1 RAFAEL COLAÇO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 16 de junho de 2023. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CREM/SC: 12165.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Respondendo pela sargenteação da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 23/06/2023)

IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09-2023-1º BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo nº 09-2023, instaurado pela Portaria nº 09-2023-1º BBM, de 04/05/2023, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 929333-7 JÚLIO CÉZAR FELÍCIO, a fim de apurar a existência de nexos causais entre o acidente sofrido pela Guarda-Vidas Civil voluntária (GVCV) TAINARA LIMA, no dia 04/04/2023, e o serviço voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento, RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do encarregado de que houve nexos causais entre o acidente envolvendo a GVCV TAINARA LIMA, no dia 04/04/2023, e o serviço de salvamento

aquático prestado ao CBMSC, pois restou comprovado que a referida GVCV estava escalada para o serviço de salvamento aquático na Praia de Jurerê no dia dos fatos (fls. 14), ocasião em que, por volta das 13:15h, ao tentar subir em sua moto para se deslocar para o almoço, acabou pisando em falso no meio-fio da calçada limítrofe, vindo a sofrer um entorse em seu tornozelo direito;

2. Como consequência da lesão e após atendimento médico especializado, a GVCV TAINARA LIMA recebeu atestado médico inicial de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento (fl. 18), a contar de 05/04/23, sobreposto por um novo atestado de 30 (trinta) dias (fls. 19 e 20), expedido em 26/04/2023, decorrente do resultado do exame de ressonância magnética realizado em 19/04/23 (fl. 21), reportando risco de sequelas a demandar possível tratamento cirúrgico;

3. Encaminhar os presentes autos para auxílio-ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento a que faz jus a GVCV TAINARA LIMA, no montante apurado de R\$ 3.863,00 (três mil oitocentos e sessenta e três reais), pelos 52 dias de afastamento do serviço, conforme legislação vigente;

4. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/1º BBM; e

5. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel em Florianópolis, 20 de junho de 2023.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º Batalhão (Florianópolis)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **84NGR57M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL GEVAERD MULLER (CPF: 036.XXX.889-XX) em 26/06/2023 às 14:49:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3MI8xNzJfMjAyM184NE5HUjU3TQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000172/2023** e o código **84NGR57M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.